



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**LEI N° 6.679 – DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O QUADRIÊNIO DE 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução n° 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 55, § 9° da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica fixado o subsídio mensal dos Secretários Municipais nomeados pelo Chefe de Poder Executivo durante o quadriênio de 2025 a 2028, no valor de R\$ 12.560,00 (doze mil quinhentos e sessenta reais).

**Art. 2°** O Vice-Prefeito, se e quando nomeado Secretário, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

**Art. 3°** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignadas nos respectivos orçamentos anuais da Prefeitura Municipal em cada exercício financeiro.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2025.

**Art. 5°** Revogam-se as disposições em contrário.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
**Presidente da Câmara**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**Projeto de Lei n° 85 de 2023**  
**Autoria: Mesa Diretora 2023/2024**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=123CCRJ54U88F249>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 123C-CRJ5-4U88-F249**

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**

Vereador - Presidente

Assinado em 25/09/2023, às 09:22:35

**CM - SECRETARIA**

(O) Lei nº 6.679  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL Op. M. Mirim)  
EM SUA EDIÇÃO DE 27/09/2023  
MOGI MIRIM 28/09/2023

**Wesley Henrique Zacariotti**  
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 123C-CRJ5-4U88-F249